DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Lei Complementar 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO BERTON"
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

LEI N. 1.946 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA, ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DEVIDAS ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, LEI DE DIRETRIZES E LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL.

O Prefeito Municipal de Murutinga do Sul/SP, o Senhor Cristiano Eleutério Soares da Silva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado dentro do orçamento corrente na unidade **02.09-02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Fichas orçamentárias de categoria econômica com abertura de crédito especial conforme abaixo descrito.

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
02	PODE EXECUTIVO
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSITÊNCIA SOCIAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
08.122.0012	ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DE PESSOAS E FAMILIAS
08.122.0012.2095	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.39	FONTE DE RECURSOS 01 – TRANSFERÊNCIAS A INSTIUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.39	FONTE DE RECURSOS 02 – TRANSFERÊNCIAS A INSTIRUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art.2º - O valor do presente crédito será coberto em conformidade com o inciso I, II, III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, I – Superávit financeiro apurado no exercício anterior; II provenientes de excesso de arrecadação; III – Anulação parcial da dotação orçamentárias existentes ou de créditos adicionais.

Art.3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado, caso seja necessário, a promover as alterações necessárias a fim de incluir ou ajustar os valores e o programa, objeto desta Lei, no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 23 de abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei n. 1.946/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 096 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede Férias Regulamentares ao Conselheiro Tutelar em exercício e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO que o inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.549 de 05 de Julho de 2013, dá direito aos Conselheiros Tutelares em exercício o gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, consignada em oficio nº 04 de 04 de abril de 2025.

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder ao Membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Murutinga do Sul, férias regulamentares a que fazem jus, **Regina Neife Jordão de Paiva -:** Período de 10/01/2024 a 09/01/2025, para serem gozadas 02 a 31 de maio de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP aos 23 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria n º 096/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 097 DE 23 DE ABRIL DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a)- Donizete Aparecido Zani Firigato, Professor de Educação Básica I, estatutário, concursado, referente ao período de 02/05/2010 a 01/05/2015, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 09 a 23 de maio de 2025, ficando os 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 23 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 097/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 098 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria,** estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 19 de maio a 02 de junho de 2025, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;
Substituto: Fica designada a servidora Edna Maria da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Estatutário.

2- **Gerson Roberto Doreto, Engenheiro Agrônomo,** estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de maio de 2025;

3- **Zelinda Rodrigues Leme Gavioli, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período de 07/10/2023 a 06/10/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 07 de maio a 05 de junho de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 23 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 098/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 0100 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – A, IV – B, IV – C, IV – D, e criação dos anexos IV – E, IV – F, e IV – G, da Lei Complementar n° 11, de 03 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Murutinga do Sul.

CRISTIANO ELEUTÉRIO SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Murutinga do Sul APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – A, IV – B, IV – C, IV – D, e criados os anexos IV – E, IV – F, e IV – G, na Lei Complementar n° 11, de 03 de novembro de 2009, que são parte integrante dessa lei, passando a vigorar com os seguintes Anexos.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Murutinga do Sul, 21 de março de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei Complementar n. 100/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - A
MAGISTERIO - TABELA INICIAL
TABELA GERAL - REVISÃO GERAL - LEI 096 - 2024 - 1% - 2025

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 17,873	R$ 18,767	R$ 19,705	R$ 20,690	R$ 21,725	R$ 22,811	R$ 23,952	R$ 25,149
Professor de Educação Infantil	125	R$ 17,873	R$ 18,767	R$ 19,705	R$ 20,690	R$ 21,725	R$ 22,811	R$ 23,952	R$ 25,149
Professor de Educação Básica I	150	R$ 17,873	R$ 18,767	R$ 19,705	R$ 20,690	R$ 21,725	R$ 22,811	R$ 23,952	R$ 25,149
Professor de Educação Especial	150	R$ 17,873	R$ 18,767	R$ 19,705	R$ 20,690	R$ 21,725	R$ 22,811	R$ 23,952	R$ 25,149
Professor de Educação Básica II	150	R$ 21,154	R$ 22,212	R$ 23,322	R$ 24,488	R$ 25,713	R$ 26,998	R$ 28,348	R$ 29,766
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 17,873	R$ 18,767	R$ 19,705	R$ 20,690	R$ 21,725	R$ 22,811	R$ 23,952	R$ 25,149
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 21,154	R$ 22,212	R$ 23,322	R$ 24,488	R$ 25,713	R$ 26,998	R$ 28,348	R$ 29,766
Professor de Informática	150	R$ 21,154	R$ 22,212	R$ 23,322	R$ 24,488	R$ 25,713	R$ 26,998	R$ 28,348	R$ 29,766
Professor de Educação Artística	150	R$ 21,154	R$ 22,212	R$ 23,322	R$ 24,488	R$ 25,713	R$ 26,998	R$ 28,348	R$ 29,766
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 21,154	R$ 22,212	R$ 23,322	R$ 24,488	R$ 25,713	R$ 26,998	R$ 28,348	R$ 29,766
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 3.574,60	R$ 3.753,33	R$ 3.941,00	R$ 4.138,05	R$ 4.344,95	R$ 4.562,20	R$ 4.790,31	R$ 5.029,82
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.234,13	R$ 2.345,83	R$ 2.463,12	R$ 2.586,28	R$ 2.715,59	R$ 2.851,37	R$ 2.993,94	R$ 3.143,64
Professor de Educação Básica I	150	R$ 2.680,95	R$ 2.815,00	R$ 2.955,75	R$ 3.103,53	R$ 3.258,71	R$ 3.421,65	R$ 3.592,73	R$ 3.772,37
Professor de Educação Especial	150	R$ 2.680,95	R$ 2.815,00	R$ 2.955,75	R$ 3.103,53	R$ 3.258,71	R$ 3.421,65	R$ 3.592,73	R$ 3.772,37
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.173,10	R$ 3.331,76	R$ 3.498,34	R$ 3.673,26	R$ 3.856,92	R$ 4.049,77	R$ 4.252,26	R$ 4.464,87
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 2.680,95	R$ 2.815,00	R$ 2.955,75	R$ 3.103,53	R$ 3.258,71	R$ 3.421,65	R$ 3.592,73	R$ 3.772,37
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.173,10	R$ 3.331,76	R$ 3.498,34	R$ 3.673,26	R$ 3.856,92	R$ 4.049,77	R$ 4.252,26	R$ 4.464,87
Professor de Informática	150	R$ .173,10	R$ 3.331,76	R$ 3.498,34	R$ 3.673,26	R$ 3.856,92	R$ 4.049,77	R$ 4.252,26	R$ 4.464,87
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.173,10	R$ 3.331,76	R$ 3.498,34	R$ 3.673,26	R$ 3.856,92	R$ 4.049,77	R$ 4.252,26	R$ 4.464,87
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.173,10	R$ 3.331,76	R$ 3.498,34	R$ 3.673,26	R$ 3.856,92	R$ 4.049,77	R$ 4.252,26	R$ 4.464,87

Lei Complementar 0100/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - B
TABELA GERAL - 20% - PROGRESSÃO FUNCIONAL 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS ANTES 2011

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Infantil	125	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Básica I	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Especial	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Básica II	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Informática	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Educação Artística	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.289,52	R$ 4.504,00	R$ 4.729,20	R$ 4.965,66	R$ 5.213,94	R$ 5.474,64	R$ 5.748,37	R$ 6.035,79
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.680,95	R$ 2.815,00	R$ 2.955,75	R$ 3.103,53	R$ 3.258,71	R$ 3.421,65	R$ 3.592,73	R$ 3.772,37
Professor de Educação Básica I	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Informática	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84

Lei Complementar 0100/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - C
PROGRESSAO FUNCIONAL 20% - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2011

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Infantil	125	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Básica I	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Especial	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Educação Básica II	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 21,448	R$ 22,520	R$ 23,646	R$ 24,828	R$ 26,070	R$ 27,373	R$ 28,742	R$ 30,179
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Informática	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Educação Artística	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 25,385	R$ 26,654	R$ 27,987	R$ 29,386	R$ 30,855	R$ 32,398	R$ 34,018	R$ 35,719
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.289,52	R$ 4.504,00	R$ 4.729,20	R$ 4.965,66	R$ 5.213,94	R$ 5.474,64	R$ 5.748,37	R$ 6.035,79
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.680,95	R$ 2.815,00	R$ 2.955,75	R$ 3.103,53	R$ 3.258,71	R$ 3.421,65	R$ 3.592,73	R$ 3.772,37
Professor de Educação Básica I	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 3.217,14	R$ 3.378,00	R$ 3.546,90	R$ 3.724,24	R$ 3.910,45	R$ 4.105,98	R$ 4.311,28	R$ 4.526,84
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Informática	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.807,72	R$ 3.998,11	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	R$ 4.859,72	R$ 5.102,71	R$ 5.357,84

Lei Complementar 0100/2025.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - D
PROGRESSAO FUNCIONAL 16 % - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2012

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 20,733	R$ 21,769	R$ 22,858	R$ 24,001	R$ 25,201	R$ 26,461	R$ 27,784	R$ 29,173
Professor de Educação Infantil	125	R$ 20,733	R$ 21,769	R$ 22,858	R$ 24,001	R$ 25,201	R$ 26,461	R$ 27,784	R$ 29,173
Professor de Educação Básica I	150	R$ 20,733	R$ 21,769	R$ 22,858	R$ 24,001	R$ 25,201	R$ 26,461	R$ 27,784	R$ 29,173
Professor de Educação Especial	150	R$ 20,733	R$ 21,769	R$ 22,858	R$ 24,001	R$ 25,201	R$ 26,461	R$ 27,784	R$ 29,173
Professor de Educação Básica II	150	R$ 24,539	R$ 25,766	R$ 27,054	R$ 28,407	R$ 29,827	R$ 31,318	R$ 32,884	R$ 34,528
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 20,733	R$ 21,769	R$ 22,858	R$ 24,001	R$ 25,201	R$ 26,461	R$ 27,784	R$ 29,173
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 24,539	R$ 25,766	R$ 27,054	R$ 28,407	R$ 29,827	R$ 31,318	R$ 32,884	R$ 34,528
Professor de Informática	150	R$ 24,539	R$ 25,766	R$ 27,054	R$ 28,407	R$ 29,827	R$ 31,318	R$ 32,884	R$ 34,528
Professor de Educação Artística	150	R$ 24,539	R$ 25,766	R$ 27,054	R$ 28,407	R$ 29,827	R$ 31,318	R$ 32,884	R$ 34,528
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 24,539	R$ 25,766	R$ 27,054	R$ 28,407	R$ 29,827	R$ 31,318	R$ 32,884	R$ 34,528
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.146,54	R$ 4.353,86	R$ 4.571,56	R$ 4.800,13	R$ 5.040,14	R$ 5.292,15	R$ 5.556,75	R$ 5.834,59
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.591,59	R$ 2.721,16	R$ 2.857,22	R$ 3.000,08	R$ 3.150,09	R$ 3.307,59	R$ 3.472,97	R$ 3.646,62
Professor de Educação Básica I	150	R$ 3.109,90	R$ 3.265,40	R$ 3.428,67	R$ 3.600,10	R$ 3.780,11	R$ 3.969,11	R$ 4.167,57	R$ 4.375,94
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.109,90	R$ 3.265,40	R$ 3.428,67	R$ 3.600,10	R$ 3.780,11	R$ 3.969,11	R$ 4.167,57	R$ 4.375,94
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.680,80	R$ 3.864,84	R$ 4.058,08	R$ 4.260,98	R$ 4.474,03	R$ 4.697,73	R$ 4.932,62	R$ 5.179,25
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 3.109,90	R$ 3.265,40	R$ 3.428,67	R$ 3.600,10	R$ 3.780,11	R$ 3.969,11	R$ 4.167,57	R$ 4.375,94
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.680,80	R$ 3.864,84	R$ 4.058,08	R$ 4.260,98	R$ 4.474,03	R$ 4.697,73	R$ 4.932,62	R$ 5.179,25
Professor de Informática	150	R$ 3.680,80	R$ 3.864,84	R$ 4.058,08	R$ 4.260,98	R$ 4.474,03	R$ 4.697,73	R$ 4.932,62	R$ 5.179,25
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.680,80	R$ 3.864,84	R$ 4.058,08	R$ 4.260,98	R$ 4.474,03	R$ 4.697,73	R$ 4.932,62	R$ 5.179,25
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.680,80	R$ 3.864,84	R$ 4.058,08	R$ 4.260,98	R$ 4.474,03	R$ 4.697,73	R$ 4.932,62	R$ 5.179,25

Lei Complementar 0100/2025.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - E
PROGRESSAO FUNCIONAL 12 % - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2021 - VINCULOS ANTERIORES

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 20,018	R$ 21,019	R$ 22,070	R$ 23,173	R$ 24,332	R$ 25,548	R$ 26,826	R$ 28,167
Professor de Educação Infantil	125	R$ 20,018	R$ 21,019	R$ 22,070	R$ 23,173	R$ 24,332	R$ 25,548	R$ 26,826	R$ 28,167
Professor de Educação Básica I	150	R$ 20,018	R$ 21,019	R$ 22,070	R$ 23,173	R$ 24,332	R$ 25,548	R$ 26,826	R$ 28,167
Professor de Educação Especial	150	R$ 20,018	R$ 21,019	R$ 22,070	R$ 23,173	R$ 24,332	R$ 25,548	R$ 26,826	R$ 28,167
Professor de Educação Básica II	150	R$ 23,692	R$ 24,877	R$ 26,121	R$ 27,427	R$ 28,798	R$ 30,238	R$ 31,750	R$ 33,338
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 20,018	R$ 21,019	R$ 22,070	R$ 23,173	R$ 24,332	R$ 25,548	R$ 26,826	R$ 28,167
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 23,692	R$ 24,877	R$ 26,121	R$ 27,427	R$ 28,798	R$ 30,238	R$ 31,750	R$ 33,338
Professor de Informática	150	R$ 23,692	R$ 24,877	R$ 26,121	R$ 27,427	R$ 28,798	R$ 30,238	R$ 31,750	R$ 33,338
Professor de Educação Artística	150	R$ 23,692	R$ 24,877	R$ 26,121	R$ 27,427	R$ 28,798	R$ 30,238	R$ 31,750	R$ 33,338
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 23,692	R$ 24,877	R$ 26,121	R$ 27,427	R$ 28,798	R$ 30,238	R$ 31,750	R$ 33,338
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 4.003,55	R$ 4.203,73	R$ 4.413,92	R$ 4.634,61	R$ 4.866,34	R$ 5.109,66	R$ 5.365,14	R$ 5.633,40
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.502,22	R$ 2.627,33	R$ 2.758,70	R$ 2.896,63	R$ 3.041,46	R$ 3.193,54	R$ 3.353,21	R$ 3.520,87
Professor de Educação Básica I	150	R$ 3.002,66	R$ 3.152,80	R$ 3.310,44	R$ 3.475,96	R$ 3.649,76	R$ 3.832,24	R$ 4.023,86	R$ 4.225,05
Professor de Educação Especial	150	R$ 3.002,66	R$ 3.152,80	R$ 3.310,44	R$ 3.475,96	R$ 3.649,76	R$ 3.832,24	R$ 4.023,86	R$ 4.225,05
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.553,87	R$ 3.731,57	R$ 3.918,14	R$ 4.114,05	R$ 4.319,75	R$ 4.535,74	R$ 4.762,53	R$ 5.000,65
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 3.002,66	R$ 3.152,80	R$ 3.310,44	R$ 3.475,96	R$ 3.649,76	R$ 3.832,24	R$ 4.023,86	R$ 4.225,05
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.553,87	R$ 3.731,57	R$ 3.918,14	R$ 4.114,05	R$ 4.319,75	R$ 4.535,74	R$ 4.762,53	R$ 5.000,65
Professor de Informática	150	R$ 3.553,87	R$ 3.731,57	R$ 3.918,14	R$ 4.114,05	R$ 4.319,75	R$ 4.535,74	R$ 4.762,53	R$ 5.000,65
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.553,87	R$ 3.731,57	R$ 3.918,14	R$ 4.114,05	R$ 4.319,75	R$ 4.535,74	R$ 4.762,53	R$ 5.000,65
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.553,87	R$ 3.731,57	R$ 3.918,14	R$ 4.114,05	R$ 4.319,75	R$ 4.535,74	R$ 4.762,53	R$ 5.000,65

Lei Complementar 0100/2025.....6

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - F
PROGRESSAO FUNCIONAL 08 % - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2021

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 19,303	R$ 20,268	R$ 21,281	R$ 22,345	R$ 23,463	R$ 24,636	R$ 25,868	R$ 27,161
Professor de Educação Infantil	125	R$ 19,303	R$ 20,268	R$ 21,281	R$ 22,345	R$ 23,463	R$ 24,636	R$ 25,868	R$ 27,161
Professor de Educação Básica I	150	R$ 19,303	R$ 20,268	R$ 21,281	R$ 22,345	R$ 23,463	R$ 24,636	R$ 25,868	R$ 27,161
Professor de Educação Especial	150	R$ 19,303	R$ 20,268	R$ 21,281	R$ 22,345	R$ 23,463	R$ 24,636	R$ 25,868	R$ 27,161
Professor de Educação Básica II	150	R$ 22,846	R$ 23,989	R$ 25,188	R$ 26,447	R$ 27,770	R$ 29,158	R$ 30,616	R$ 32,147
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 19,303	R$ 20,268	R$ 21,281	R$ 22,345	R$ 23,463	R$ 24,636	R$ 25,868	R$ 27,161
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 22,846	R$ 23,989	R$ 25,188	R$ 26,447	R$ 27,770	R$ 29,158	R$ 30,616	R$ 32,147
Professor de Informática	150	R$ 22,846	R$ 23,989	R$ 25,188	R$ 26,447	R$ 27,770	R$ 29,158	R$ 30,616	R$ 32,147
Professor de Educação Artística	150	R$ 22,846	R$ 23,989	R$ 25,188	R$ 26,447	R$ 27,770	R$ 29,158	R$ 30,616	R$ 32,147
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 22,846	R$ 23,989	R$ 25,188	R$ 26,447	R$ 27,770	R$ 29,158	R$ 30,616	R$ 32,147
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 3.860,57	R$ 4.053,60	R$ 4.256,28	R$ 4.469,09	R$ 4.692,54	R$ 4.927,17	R$ 5.173,53	R$ 5.432,21
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.412,86	R$ 2.533,50	R$ 2.660,17	R$ 2.793,18	R$ 2.932,84	R$ 3.079,48	R$ 3.233,46	R$ 3.395,13
Professor de Educação Básica I	150	R$ 2.895,43	R$ 3.040,20	R$ 3.192,21	R$ 3.351,82	R$ 3.519,41	R$ 3.695,38	R$ 3.880,15	R$ 4.074,16
Professor de Educação Especial	150	R$ 2.895,43	R$ 3.040,20	R$ 3.192,21	R$ 3.351,82	R$ 3.519,41	R$ 3.695,38	R$ 3.880,15	R$ 4.074,16
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.426,95	R$ 3.598,30	R$ 3.778,21	R$ 3.967,12	R$ 4.165,48	R$ 4.373,75	R$ 4.592,44	R$ 4.822,06
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 2.895,43	R$ 3.040,20	R$ 3.192,21	R$ 3.351,82	R$ 3.519,41	R$ 3.695,38	R$ 3.880,15	R$ 4.074,16
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.426,95	R$ 3.598,30	R$ 3.778,21	R$ 3.967,12	R$ 4.165,48	R$ 4.373,75	R$ 4.592,44	R$ 4.822,06
Professor de Informática	150	R$ 3.426,95	R$ 3.598,30	R$ 3.778,21	R$ 3.967,12	R$ 4.165,48	R$ 4.373,75	R$ 4.592,44	R$ 4.822,06
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.426,95	R$ 3.598,30	R$ 3.778,21	R$ 3.967,12	R$ 4.165,48	R$ 4.373,75	R$ 4.592,44	R$ 4.822,06
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.426,95	R$ 3.598,30	R$ 3.778,21	R$ 3.967,12	R$ 4.165,48	R$ 4.373,75	R$ 4.592,44	R$ 4.822,06

Lei Complementar 0100/2025.....7

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO IV - G
PROGRESSAO FUNCIONAL 04 % - 2025
MAGISTÉRIO - ADMITIDOS 2022

DENOMINAÇÃO VALOR DA HORA AULA	C/H	ANTERIOR	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 18,588	R$ 19,517	R$ 20,493	R$ 21,518	R$ 22,594	R$ 23,723	R$ 24,910	R$ 26,155
Professor de Educação Infantil	125	R$ 18,588	R$ 19,517	R$ 20,493	R$ 21,518	R$ 22,594	R$ 23,723	R$ 24,910	R$ 26,155
Professor de Educação Básica I	150	R$ 18,588	R$ 19,517	R$ 20,493	R$ 21,518	R$ 22,594	R$ 23,723	R$ 24,910	R$ 26,155
Professor de Educação Especial	150	R$ 18,588	R$ 19,517	R$ 20,493	R$ 21,518	R$ 22,594	R$ 23,723	R$ 24,910	R$ 26,155
Professor de Educação Básica II	150	R$ 22,000	R$ 23,100	R$ 24,255	R$ 25,468	R$ 26,741	R$ 28,078	R$ 29,482	R$ 30,956
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 18,588	R$ 19,517	R$ 20,493	R$ 21,518	R$ 22,594	R$ 23,723	R$ 24,910	R$ 26,155
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 22,000	R$ 23,100	R$ 24,255	R$ 25,468	R$ 26,741	R$ 28,078	R$ 29,482	R$ 30,956
Professor de Informática	150	R$ 22,000	R$ 23,100	R$ 24,255	R$ 25,468	R$ 26,741	R$ 28,078	R$ 29,482	R$ 30,956
Professor de Educação Artística	150	R$ 22,000	R$ 23,100	R$ 24,255	R$ 25,468	R$ 26,741	R$ 28,078	R$ 29,482	R$ 30,956
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 22,000	R$ 23,100	R$ 24,255	R$ 25,468	R$ 26,741	R$ 28,078	R$ 29,482	R$ 30,956
DENOMINAÇÃO VALOR MENSAL	**C/H**	**ANTERIOR**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**
Educador de Centro de Educação Infantil	200	R$ 3.717,58	R$ 3.903,46	R$ 4.098,64	R$ 4.303,57	R$ 4.518,75	R$ 4.744,68	R$ 4.981,92	R$ 5.231,01
Professor de Educação Infantil	125	R$ 2.323,49	R$ 2.439,66	R$ 2.561,65	R$ 2.689,73	R$ 2.824,22	R$ 2.965,43	R$ 3.113,70	R$ 3.269,38
Professor de Educação Básica I	150	R$ 2.788,19	R$ 2.927,60	R$ 3.073,98	R$ 3.227,68	R$ 3.389,06	R$ 3.558,51	R$ 3.736,44	R$ 3.923,26
Professor de Educação Especial	150	R$ 2.788,19	R$ 2.927,60	R$ 3.073,98	R$ 3.227,68	R$ 3.389,06	R$ 3.558,51	R$ 3.736,44	R$ 3.923,26
Professor de Educação Básica II	150	R$ 3.300,02	R$ 3.465,03	R$ 3.638,28	R$ 3.820,19	R$ 4.011,20	R$ 4.211,76	R$ 4.422,35	R$ 4.643,47
Professor Assistente de Educação Básica	150	R$ 2.788,19	R$ 2.927,60	R$ 3.073,98	R$ 3.227,68	R$ 3.389,06	R$ 3.558,51	R$ 3.736,44	R$ 3.923,26
Professor de Língua Estrangeira	150	R$ 3.300,02	R$ 3.465,03	R$ 3.638,28	R$ 3.820,19	R$ 4.011,20	R$ 4.211,76	R$ 4.422,35	R$ 4.643,47
Professor de Informática	150	R$ 3.300,02	R$ 3.465,03	R$ 3.638,28	R$ 3.820,19	R$ 4.011,20	R$ 4.211,76	R$ 4.422,35	R$ 4.643,47
Professor de Educação Artística	150	R$ 3.300,02	R$ 3.465,03	R$ 3.638,28	R$ 3.820,19	R$ 4.011,20	R$ 4.211,76	R$ 4.422,35	R$ 4.643,47
Professor de Educação Física PEB II	150	R$ 3.300,02	R$ 3.465,03	R$ 3.638,28	R$ 3.820,19	R$ 4.011,20	R$ 4.211,76	R$ 4.422,35	R$ 4.643,47

Lei Complementar 0100/2025.....8

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 0101 DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede revisão geral anual aos servidores municipais e dá outras providências.

CRISTIANO ELEUTERIO SOARES DA SILVA, prefeito municipal de Murutinga do Sul, usando das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral aos servidores públicos do Poder Executivo do município de Murutinga do Sul na forma do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, sem distinção de índices, incluídos os proventos dos servidores aposentados, pensionistas, comissionados, temporários, funções de confiança, membros do Conselho Tutelar e subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.

Parágrafo Único: O percentual de revisão geral dos últimos doze meses, previsto no *caput* deste artigo será de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento).

Art. 2º. Ficam alterados os valores das escalas de referências das Tabelas 1 e 2 do art. 17 e Quadro III - funções de confiança – do art. 30, da Lei Complementar 76, de 12 de dezembro de 2019 cujas tabelas fazem parte desta Lei como Anexo I.

Art. 3º. Ficam autorizado por decreto o Chefe do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente no presente exercício no que se refere à revisão geral anual aqui tratada, a realizar a correção dos valores das escalas de referências prevista na Lei Complementar nº 11 de 03 de novembro de 2011 e Lei Complementar 82 de 19 de fevereiro de 2021, de remuneração do plano de carreira do magistério, prevista em seus anexos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações específicas constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Murutinga do Sul, 23 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Lei Complementar nº 0101/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 1

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS

PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL AO NÍVEL MÉDIO - "NM"

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

REFERÊNCIA	ANTERIOR	PORCENTAGEM 4,87%	AUMENTO	VALOR ATUAL
NM-1	R$ 1.145,09	4,87%	R$ 55,77	R$ 1.200,86
NM-2	R$ 1.190,89	4,87%	R$ 58,00	R$ 1.248,89
NM-3	R$ 1.238,53	4,87%	R$ 60,32	R$ 1.298,85
NM-4	R$ 1.288,07	4,87%	R$ 62,73	R$ 1.350,80
NM-5	R$ 1.339,59	4,87%	R$ 65,24	R$ 1.404,83
NM-6	R$ 1.393,18	4,87%	R$ 67,85	R$ 1.461,03
NM-7	R$ 1.448,91	4,87%	R$ 70,56	R$ 1.519,47
NM-8	R$ 1.506,86	4,87%	R$ 73,38	R$ 1.580,24
NM-9	R$ 1.567,14	4,87%	R$ 76,32	R$ 1.643,46
NM-10	R$ 1.629,82	4,87%	R$ 79,37	R$ 1.709,19
NM-11	R$ 1.695,01	4,87%	R$ 82,55	R$ 1.777,56
NM-12	R$ 1.762,81	4,87%	R$ 85,85	R$ 1.848,66
NM-13	R$ 1.833,33	4,87%	R$ 89,28	R$ 1.922,61
NM-14	R$ 1.906,66	4,87%	R$ 92,85	R$ 1.999,51
NM-15	R$ 1.982,93	4,87%	R$ 96,57	R$ 2.079,50
NM-16	R$ 2.062,24	4,87%	R$ 100,43	R$ 2.162,67
NM-17	R$ 2.144,73	4,87%	R$ 104,45	R$ 2.249,18
NM-18	R$ 2.230,53	4,87%	R$ 108,63	R$ 2.339,16
NM-19	R$ 2.319,74	4,87%	R$ 112,97	R$ 2.432,71
NM-20	R$ 2.412,53	4,87%	R$ 117,49	R$ 2.530,02
NM-21	R$ 2.509,04	4,87%	R$ 122,19	R$ 2.631,23
NM-22	R$ 2.609,39	4,87%	R$ 127,08	R$ 2.736,47
NM-23	R$ 2.713,77	4,87%	R$ 132,16	R$ 2.845,93
NM-24	R$ 2.822,33	4,87%	R$ 137,45	R$ 2.959,78
NM-25	R$ 2.935,21	4,87%	R$ 142,94	R$ 3.078,15
NM-26	R$ 3.052,63	4,87%	R$ 148,66	R$ 3.201,29
NM-27	R$ 3.174,73	4,87%	R$ 154,61	R$ 3.329,34
NM-28	R$ 3.301,72	4,87%	R$ 160,79	R$ 3.462,51
NM-29	R$ 3.433,78	4,87%	R$ 167,23	R$ 3.601,01
NM-30	R$ 3.571,14	4,87%	R$ 173,91	R$ 3.745,05
NM-31	R$ 3.713,98	4,87%	R$ 180,87	R$ 3.894,85
NM-32	R$ 3.862,54	4,87%	R$ 188,11	R$ 4.050,65
NM-33	R$ 4.017,05	4,87%	R$ 195,63	R$ 4.212,68
NM-34	R$ 4.177,73	4,87%	R$ 203,46	R$ 4.381,19
NM-35	R$ 4.344,84	4,87%	R$ 211,59	R$ 4.556,43
NM-36	R$ 4.518,63	4,87%	R$ 220,06	R$ 4.738,69
NM-37	R$ 4.699,38	4,87%	R$ 228,86	R$ 4.928,24
NM-38	R$ 4.887,35	4,87%	R$ 238,01	R$ 5.125,36

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I				
TABELA 1				
ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS				
PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL AO NÍVEL MÉDIO - "NM"				
LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025				
				Página 2/2
NM-39	R$ 5.082,84	4,87%	R$ 247,53	R$ 5.330,37
NM-40	R$ 5.286,15	4,87%	R$ 257,44	R$ 5.543,59
NM-41	R$ 5.497,60	4,87%	R$ 267,73	R$ 5.765,33
NM-42	R$ 5.717,51	4,87%	R$ 278,44	R$ 5.995,95
NM-43	R$ 5.946,21	4,87%	R$ 289,58	R$ 6.235,79
NM-44	R$ 6.184,05	4,87%	R$ 301,16	R$ 6.485,21
NM-45	R$ 6.431,42	4,87%	R$ 313,21	R$ 6.744,63
NM-46	R$ 6.688,68	4,87%	R$ 325,74	R$ 7.014,42
NM-47	R$ 6.956,22	4,87%	R$ 338,77	R$ 7.294,99
NM-48	R$ 7.234,47	4,87%	R$ 352,32	R$ 7.586,79
NM-49	R$ 7.523,85	4,87%	R$ 366,41	R$ 7.890,26
NM-50	R$ 7.824,80	4,87%	R$ 381,07	R$ 8.205,87

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2024

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 2

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS

PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - "NS"

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

REFERÊNCIA	ANTERIOR	PORCENTAGEM 4,87%	AUMENTO	VALOR ATUAL
NS-1	R$ 1.504,76	4,87%	R$ 73,28	R$ 1.578,04
NS-2	R$ 1.564,95	4,87%	R$ 76,21	R$ 1.641,16
NS-3	R$ 1.627,54	4,87%	R$ 79,26	R$ 1.706,80
NS-4	R$ 1.692,64	4,87%	R$ 82,43	R$ 1.775,07
NS-5	R$ 1.760,35	4,87%	R$ 85,73	R$ 1.846,08
NS-6	R$ 1.830,77	4,87%	R$ 89,16	R$ 1.919,93
NS-7	R$ 1.903,99	4,87%	R$ 92,72	R$ 1.996,71
NS-8	R$ 1.980,16	4,87%	R$ 96,43	R$ 2.076,59
NS-9	R$ 2.059,37	4,87%	R$ 100,29	R$ 2.159,66
NS-10	R$ 2.141,73	4,87%	R$ 104,30	R$ 2.246,03
NS-11	R$ 2.227,41	4,87%	R$ 108,47	R$ 2.335,88
NS-12	R$ 2.316,51	4,87%	R$ 112,81	R$ 2.429,32
NS-13	R$ 2.409,16	4,87%	R$ 117,33	R$ 2.526,49
NS-14	R$ 2.505,52	4,87%	R$ 122,02	R$ 2.627,54
NS-15	R$ 2.605,74	4,87%	R$ 126,90	R$ 2.732,64
NS-16	R$ 2.709,98	4,87%	R$ 131,98	R$ 2.841,96
NS-17	R$ 2.818,38	4,87%	R$ 137,26	R$ 2.955,64
NS-18	R$ 2.931,12	4,87%	R$ 142,75	R$ 3.073,87
NS-19	R$ 3.048,35	4,87%	R$ 148,45	R$ 3.196,80
NS-20	R$ 3.170,29	4,87%	R$ 154,39	R$ 3.324,68
NS-21	R$ 3.297,10	4,87%	R$ 160,57	R$ 3.457,67
NS-22	R$ 3.428,98	4,87%	R$ 166,99	R$ 3.595,97
NS-23	R$ 3.566,15	4,87%	R$ 173,67	R$ 3.739,82
NS-24	R$ 3.708,79	4,87%	R$ 180,62	R$ 3.889,41
NS-25	R$ 3.857,14	4,87%	R$ 187,84	R$ 4.044,98
NS-26	R$ 4.011,43	4,87%	R$ 195,36	R$ 4.206,79
NS-27	R$ 4.171,89	4,87%	R$ 203,17	R$ 4.375,06
NS-28	R$ 4.338,76	4,87%	R$ 211,30	R$ 4.550,06
NS-29	R$ 4.512,32	4,87%	R$ 219,75	R$ 4.732,07
NS-30	R$ 4.692,81	4,87%	R$ 228,54	R$ 4.921,35
NS-31	R$ 4.880,52	4,87%	R$ 237,68	R$ 5.118,20
NS-32	R$ 5.075,73	4,87%	R$ 247,19	R$ 5.322,92
NS-33	R$ 5.278,77	4,87%	R$ 257,08	R$ 5.535,85
NS-34	R$ 5.489,92	4,87%	R$ 267,36	R$ 5.757,28
NS-35	R$ 5.709,52	4,87%	R$ 278,05	R$ 5.987,57
NS-36	R$ 5.937,90	4,87%	R$ 289,18	R$ 6.227,08
NS-37	R$ 6.175,41	4,87%	R$ 300,74	R$ 6.476,15
NS-38	R$ 6.422,43	4,87%	R$ 312,77	R$ 6.735,20

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I				
TABELA 2				
ESCALAS DE REFERÊNCIAS DE SALÁRIOS DOS CARGOS PÚBLICOS				
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - "NS"				
LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025				
				Página 2/2
NS-39	R$ 6.679,32	4,87%	R$ 325,28	R$ 7.004,60
NS-40	R$ 6.946,50	4,87%	R$ 338,29	R$ 7.284,79
NS-41	R$ 7.224,36	4,87%	R$ 351,83	R$ 7.576,19
NS-42	R$ 7.513,34	4,87%	R$ 365,90	R$ 7.879,24
NS-43	R$ 7.813,86	4,87%	R$ 380,53	R$ 8.194,39
NS-44	R$ 8.126,43	4,87%	R$ 395,76	R$ 8.522,19
NS-45	R$ 8.451,48	4,87%	R$ 411,59	R$ 8.863,07
NS-46	R$ 8.789,54	4,87%	R$ 428,05	R$ 9.217,59
NS-47	R$ 9.141,12	4,87%	R$ 445,17	R$ 9.586,29
NS-48	R$ 9.506,76	4,87%	R$ 462,98	R$ 9.969,74
NS-49	R$ 9.887,04	4,87%	R$ 481,50	R$ 10.368,54
NS-50	R$ 10.282,51	4,87%	R$ 500,76	R$ 10.783,27
NS-51	R$ 10.693,82	4,87%	R$ 520,79	R$ 11.214,61
NS-52	R$ 11.121,57	4,87%	R$ 541,62	R$ 11.663,19
NS-53	R$ 11.566,43	4,87%	R$ 563,29	R$ 12.129,72
NS-54	R$ 12.029,09	4,87%	R$ 585,82	R$ 12.614,91
NS-55	R$ 12.510,25	4,87%	R$ 609,25	R$ 13.119,50
NS-56	R$ 13.010,66	4,87%	R$ 633,62	R$ 13.644,28
NS-57	R$ 13.531,09	4,87%	R$ 658,96	R$ 14.190,05
NS-58	R$ 14.072,34	4,87%	R$ 685,32	R$ 14.757,66
NS-59	R$ 14.635,23	4,87%	R$ 712,74	R$ 15.347,97
NS-60	R$ 15.220,64	4,87%	R$ 741,25	R$ 15.961,89

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 3 - CONSELHO TUTELAR

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

Página 1/1

	ANTERIOR	PORCENTAGEM 4,87%	AUMENTO	VALOR ATUAL
CONSELHO TUTELAR	R$ 1.426,12	4,87%	R$ 69,45	R$ 1.495,57

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

_____

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
Assessor de Planejamento	R$ 3.082,05	4,87%	R$ 150,10	R$ 3.232,15
Chefe de Gabinete do Prefeito	R$ 3.082,05	4,87%	R$ 150,10	R$ 3.232,15
Diretor de Departamento Agrícola	R$ 1.849,23	4,87%	R$ 90,06	R$ 1.939,29
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente	R$ 2.311,54	4,87%	R$ 112,57	R$ 2.424,11

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

_____

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 5 - PENSIONISTAS

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

Página 1/1

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
237/001	R$ 3.052,62	4,87%	R$ 148,66	R$ 3.201,28
236/001	R$ 1.288,06	4,87%	R$ 62,73	R$ 1.350,79
372/001	R$ 4.887,31	4,87%	R$ 238,01	R$ 5.125,32
591/001	R$ 1.833,33	4,87%	R$ 89,28	R$ 1.922,61
346/001	R$ 1.762,81	4,87%	R$ 85,85	R$ 1.848,66
357/001	R$ 1.448,89	4,87%	R$ 70,56	R$ 1.519,45

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-2025-2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 6 - APOSENTADO

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

Página 1/1

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
296/001	R$ 1.448,90	4,87%	R$ 70,56	R$ 1.519,46

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL – "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 7 - GRATIFICAÇÕES

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
INCORP. GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR DE SANEAMENTO	R$ 279,69	4,87%	R$ 13,62	R$ 293,31
GRATIFICAÇÃO SUPERVISOR DE SANEAMENTO	R$ 279,69	4,87%	R$ 13,62	R$ 293,31
INCORP. GRATIFICAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO	R$ 190,19	4,87%	R$ 9,26	R$ 199,45
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO	R$ 190,19	4,87%	R$ 9,26	R$ 199,45
INCORP. GRATIFICAÇÃO CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	R$ 279,69	4,87%	R$ 13,62	R$ 293,31
GRATIFICAÇÃO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R$ 223,76	4,87%	R$ 10,90	R$ 234,66
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 413,95	4,87%	R$ 20,16	R$ 434,11
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO INTEGRANTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 190,19	4,87%	R$ 9,26	R$ 199,45

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL – "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO III

TABELA 8 - FUNÇÕES DE CONFIANÇA CRIADAS OU TRANSFORMADAS POR ESSA LEI

LEI COMP. N° 076 DE 12/12/2019 - ART. 16, ART.30 - LEI COMP. N° 087 DE 01/09/2022 E LEI COMP. N° 092 DE 18/04/2023

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
CHEFE DO SETOR DE CULTURA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE DECLARAÇÕES FISCAIS (DIPAM)	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTOS	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO URBANA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR ADIANTAMENTOS	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS E MOBILIÁRIO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
COORDENADOR MUNICIPAL DE ARBOVIROSES	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27

				Página 2/2
ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
ENFERMEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
GESTOR DO BANCO DO POVO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
COORDENADOR DE AGRICULTURA	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
SECRETÁRIO ESCOLAR	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
ORIENTADOR DE PÓLO UNIVERSITÁRIO	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
OUVIDOR MUNICIPAL	R$ 578,12	4,87%	R$ 28,15	R$ 606,27
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R$ 1.111,00	4,87%	R$ 54,11	R$ 1.165,11
GRATIFICAÇÃO PREGOEIRO	R$ 1.111,00	4,87%	R$ 54,11	R$ 1.165,11
GRATIFICAÇÃO GESTOR DE CONTATOS	R$ 1.111,00	4,87%	R$ 54,11	R$ 1.165,11
GRATIFICAÇÃO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E AO PREGOEIRO	R$ 545,40	4,87%	R$ 26,56	R$ 571,96

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 9 - SECRETÁRIOS

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85
Secretário Municipal de Educação	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85
Secretário Municipal de Agricultura pecuária e abastecimento	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85
Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: rhmurutinga@murutingadosul.sp.gov.br

ANEXO I

TABELA 10 - PREFEITO E VICE-PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 101 DE 23/04/2025

	Anterior	Porcentagem	Aumento	Valor atual
Prefeito	R$ 13.000,00	4,87%	R$ 633,10	R$ 13.633,10
Vice-Prefeito	R$ 5.500,00	4,87%	R$ 267,85	R$ 5.767,85

Murutinga do Sul, 23 de Abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal
RG: 21.326.369-5